



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (57ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezenove dias (19) dias do mês de fevereiro (2), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta (08h40min), em 2ª (segunda) Convocação, teve lugar a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Cleanto de Oliveira Costa.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 01/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos na CI nº 39/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 17.02.2025 através do SEI, Ofício convite nº 20/2025 para a Operadora: Consórcio Conorte datado de 17.02.2025.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFI-CTM, Sr. Hélon Figueiredo, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Guilherme da Costa Santos e ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Empresa Borborema (Eveline e Carlos), Empresa Metropolitana (Tatiana Ferreira) e Empresa Caxangá (Alexsander).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 450ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 13.02.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico, no qual afirmou que o jurídico já estava entrando.

Após 10 minutos da reunião, o jurídico do CTM entrou representado por Alan Simão.

Foi solicitado por Alan, representante do Jurídico, que fosse registrado em Ata os processos que forem deferidos por razoabilidade nos casos de PEV QUEBRADA, por solicitação de Dr. Roberto Campos, coordenador jurídico do CTM.

Conselheiro Cleanto Costa, devido a um imprevisto, necessitou sair da reunião às 09:33h.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO								
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO						
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	P
1	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005079/2024-28	52380	PEV QUEBRADA	José Roberto	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3
2	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005073/2024-51	52054	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3
3	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.000196/2025-86	60004609	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
4	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.000197/2025-21	50356	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo		4

						Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		
5	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005617/2024- 84	36240	PEV QUEBRADA	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		4
6	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005630/2024- 33	49731	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3
7	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006052/2024- 52	54227662	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
8	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006738/2024- 43	48970	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
9	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006740/2024- 12	48975	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
10	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006741/2024- 67	48974	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
11	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006745/2024- 45	40637	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
12	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007014/2024- 17	40073	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
13	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007015/2024- 61	48916	PEV QUEBRADA	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		4
14	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007017/2024- 51	49455	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto	3
15	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007194/2024- 37	48249	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3
16	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007196/2024- 26	48250	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		4

17	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007205/2024-89	53813	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
18	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007980/2024-34	50340	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		4
19	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.008388/2024-50	49459	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto	3
20	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.008390/2024-29	50063	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto	3
21	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.008413/2024-03	48519	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004435/2024-96	46985	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006408/2024-58	48912	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
25	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.007058/2024-47	48918	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
26	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.000202/2025-03	46224,46222,46223,46225,462227,4622,946222, ,46224	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
27	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.000204/2025-94	50354	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Clayton Leal, José Roberto	3
28	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003212/2024-10	41381, 54345 e 54349	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Fernando Bandeira, Inaldo Freires, Clayton Leal	Inaldo Freires, Clayton Leal, José Roberto	4 3
29	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003614/2024-14	41399	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	Clayton Leal, Inaldo Freires, José Roberto	3
30	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003616/2024-03	41396	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
31	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003617/2024-40	41397	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3
32	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003618/2024-94	41388	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo	José Roberto	3

						Freires, Fernando Bandeira		
33	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.003619/2024-39	41401	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	3
34	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004108/2024-34	41410	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Fernando Bandeira	Clayton Leal, Inaldo Freires, José Roberto	3
35	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004110/2024-11	46513	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal,	3
RESUMO		DEFERIDOS		2				
		INDEFERIDOS		1				
		DEFERIDOS/INDEFERIDOS		3				

Perfazendo um total de **34 (trinta e quatro)** Processos, sendo 20 (**vinete**) **DEFERIDOS**, e 12 (**doze**) **INDEFERIDOS**, 02 (**dois**) **deferidos/indeferidos**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 10h30min (dez horas e trinta minutos), com duração de 02h10min (duas horas e dez minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 19 de Fevereiro de 2025

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 20/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 20/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 20/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 20/02/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 24/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 24/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63063499** e o código CRC **376440ED**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: